



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 545/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de
Direito para a jurisdição da 56ª Zona
Eleitoral – Cruzeta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 5275/2010 (Prot. PAE n.º
11408/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de
17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza CINTHIA CIBELE DINIZ DE
MEDEIROS para o exercício da titularidade da 56ª Zona Eleitoral, a partir de 6 de julho de
2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por não
percebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente

Assinatura manuscrita de Expedito Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.